



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0099 Vanessa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0099/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 0045/2023 - PROCESSO N° 0131/2023

Aos doze dias do mês de julho do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0077/2023, Pregão Presencial n° 0027/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **12.668.033 VANESSA TREVIZOL ME**, com o CNPJ/MF n° 12.688.033/0001-93, sito a Rua da Paz, n° 300, Bairro La Salle, Xanxerê, Estado de Santa Catarina, representada pela sua Proprietária, a Sra. **Vanessa Trevizol**, inscrita no CPF n° 074.829.619-09, à saber:

1.1. Descrição dos serviços:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Serviço de cabeleireiro com disponibilização dos equipamentos, utensílios e insumos necessários (especificamente para elaboração e execução de penteados como coques, tranças, escovas entre outros, em todos os tipos de cabelos curtos e longos - adultos)	Serviço	240	R\$ 38,41	R\$ 9.218,40
02	Serviço de manicure com disponibilização dos equipamentos, utensílios e insumos necessários (especificamente para elaboração e execução de manicure em mãos de adultos)	Serviço	60	R\$ 9,347	R\$ 560,80
03	Serviço de maquiador com disponibilização dos equipamentos, acessórios (cílios postiços, entre outros), utensílios necessários (especificamente para elaboração e execução de maquiagem em todos os tipos de rostos adultos)	Serviço	240	R\$ 38,42	R\$ 9.220,80
VALOR TOTAL:					R\$ 19.000,00

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

- O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0045/2023**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente, conforme o Decreto nº 003/2023, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
05.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA EXPOFEMI	05.001.22.661.2201.2040.3.3.90.00.00

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0045/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0045/2023**.

1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0045/2023**, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13 O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**: a **Sra. Elisiane Rodrigues da Silveira Menegolla**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.15 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pela Sra. Vanessa Trevizol, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE**

**12.668.033 VANESSA TREVIZOL ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: